

MATRÍCULA

121.086

FICHA

01

Em 01 de julho de 2.004.



IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 02, da quadra 11, do loteamento denominado Irapuru, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente de para a Rua Doutor João Sampaio, tendo nos fundos a mesma medida da frente, onde confronta com o lote 18, do lado direito mede 37,90 metros onde confronta com o lote 1, e do lado esquerdo mede 37,90 metros onde confronta com o remanescente do terreno (casa 01 da planta), encerrando a área de 208,50 m2.

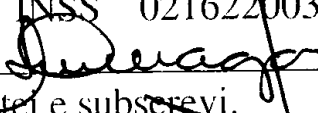
CONTRIBUINTE: 2 03 15 011 002 0002-3

PROPRIETÁRIOS: **MARCOS ANTONIO ALFERES**, brasileiro, administrador de empresas, RG 4.737.744-SSP-SP, CIC 323.392.678-20, e sua mulher, **MARA ELIZABETH FERREIRA ALFERES**, brasileira, secretária, RG 7.374.443-SSP-SP, CIC 460.022.358-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dona Luiza Vitória, 68, Freguesia do Ó.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/111.311, de 13 de março de 2003, deste Registro.

O Oficial:

AV.01/121.086 - Praia Grande, 01 de julho de 2.004.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 22 de novembro de 2003, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 977, página 317, da carta de habitação 6.588/2003, de 24 de outubro de 2003, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) 010191526, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial, com a área de 99,90m2, 02 da planta, que recebeu o número 634 da Rua Doutor João Sampaio. Foi apresentada a CND do INSS 021622003-21033080, emitido aos 05 de dezembro de 2003. Eu,  (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua no verso”

121.086

01 VERSO

R.02/121.086 - Praia Grande, 01 de julho de 2.004.

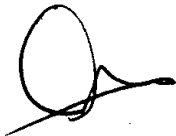
Nos termos da escritura pública referida na Av.01, **MARCOS ANTONIO ALFERES**, e sua mulher, **MARIA ELIZABETH FERREIRA ALFARES**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente a **MARIA PEREIRA MIGUEL**, brasileira, viúva pensionista, RG 6.577.425-SSP-SP, CIC 083.422.238-84, e **LUIS ANTONIO MIGUEL**, brasileiro, advogado, RG 6.505.402-7-SSP-SP, CIC 004.186.248-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **TANIA PELLEGRINI MIGUEL**, brasileira, administradora, RG 9.717.295-9-SSP-SP, CIC 001.676.138-39, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Praça Geronimo Conceição, 25 - Jardim Wilson, pelo valor de R\$ 80.000,00. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.03/121.086 - Praia Grande, 11 de março de 2.013.

Nos termos da escritura pública de inventário e adjudicação, lavrada aos 22 de junho de 2012, no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, livro 1073, páginas 035/040, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **MARIA PEREIRA MIGUEL**, ocorrido em 20 de maio de 2012, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 71.307,80, foi adjudicada ao herdeiro filho **LUIS ANTONIO MIGUEL**, e sua mulher, **TANIA PELLEGRINI MIGUEL**, já qualificados.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.04/121.086 - Praia Grande, 04 de fevereiro de 2.014.

Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

121.086

FICHA

02

Em 04 de fevereiro de 2014.

de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 21 de janeiro de 2014, **LUIS ANTONIO MIGUEL**, e sua mulher, **TANIA PELLEGRINI MIGUEL**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **MARCOS ROBERTO SEIFERT**, brasileiro, representante coml., RG 21.682.648-2-SSP/SP, CIC 131.625.398-89, e sua mulher, **VANESSA MARASCO SEIFERT**, brasileira, representante coml., RG 27.143.348-6-SSP/SP, CIC 288.686.348-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tupiniquins, número 34, Vila Tupi, pelo valor de R\$ 330.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 393466 de 27/01/2014.

R.05/121.086 - Praia Grande, 04 de fevereiro de 2014.

Pelo instrumento particular referido no R.04, **MARCOS ROBERTO SEIFERT**, e sua mulher, **VANESSA MARASCO SEIFERT**, já qualificados, procederam à alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 264.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 15 de março de 2014, com valor da primeira prestação de R\$ 2.431,73 e o valor de encargo mensal de R\$ 2.534,87, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 7,72% a.a. e efetiva de 8,00% a.a..

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 393466 de 27/01/2014.

“continua no verso”

MATRÍCULA

121.086

FICHA

02

VERSO

AV.06/121.086 - Praia Grande, 13 de abril de 2.021.

FICA CANCELADO o R.05 retro, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S.A., nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo/SP, aos 25 de janeiro de 2021.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 563792 de 30/03/2021.

Selo digital nº 119768331000000054966721S



R.07/121.086 - Praia Grande, 13 de abril de 2.021.

Por escritura pública lavrada aos 10 de fevereiro de 2021, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.180, páginas 64 a 69, **MARCOS ROBERTO SEIFERT** e sua mulher **VANESSA MARASCO SEIFERT**, já qualificados, transmitiram, por permuta, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 1.580, loja número 1, Boqueirão, CEP 11700-015, inscrita no CNPJ/MF sob número 18.242.220/0001-97, registrada na JUCESP sob NIRE 35227493841, pelo valor de R\$ 242.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 563795 de 30/03/2021.

Selo digital nº 119768321000000054967421Z



AV.08/121.086 - Praia Grande, 29 de julho de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 06 de julho de 2022, através do protocolo de arresto online: PH000424320, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 10097117020228260477, movida por SILVANA MARIA DE LIMA, CPF/MF 254.895.388-21, em face de SCULP

“ continua na ficha 03 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

121.086

FICHA

03

Em 29 de julho de 2.022.



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, e SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA, CNPJ/MF 33.957.826/0001-00, no valor de R\$ 180.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrestado naqueles autos, figurando como depositário Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 609208 de 06/07/2022.

Selo Digital nº 119768331000000090400522L

AV.09/121.086 - Praia Grande, 18 de agosto de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 12 de julho de 2022, através do protocolo de arresto online: PH000425333, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 10185727920218260477, movida por LUCIANA PACHECO SILVA, CPF/MF 197.602.418-89, e ANA MARIA PACHECO SILVA, CPF/MF 159.113.648-24, em face de SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, no valor de R\$ 860.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrestado naqueles autos, figurando como depositária Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 609809 de 13/07/2022.

Selo Digital nº 1197683310000000920643229

AV.10/121.086 - Praia Grande, 10 de fevereiro de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 08 de agosto de 2022, através do protocolo de arresto online: PH000429049, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Escrivão/Diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 1012309-94.2022.8.26.0477, movida por AIRTON DE SOUZA MORAES, CPF/MF 016.762.738-40, ARI DE SOUZA MORAES, CPF/MF 054.517.058-36 e MONICA DE MORAES ALVES, CPF/MF

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

121.086

FICHA

03

VERSO

338.955.108-58, em face de SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, no valor de R\$ 450.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrestado naqueles autos, figurando como depositário Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 612484 de 08/08/2022.

Selo digital nº 119768331000000104853823V

AV.11/121.086 - Praia Grande, 08 de março de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 17 de agosto de 2022, através do protocolo de arresto online: PH000430506, pelo Sr. Joao Batista Moreira Junior, Escrivão/Diretor do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 10111225120228260477, movida por THIAGO SGARBI FRAZAO DA SILVA, CPF/MF 359.138.288-44 e GISELE DA SILVA, CPF/MF 340.505.378-18, em face de SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, no valor de R\$ 257.556,73, o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrestado naqueles autos, figurando como depositário Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 613483 de 17/08/2022.

Selo digital nº 119768331000000106438623Y

AV.12/121.086 - Praia Grande, 11 de abril de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 17 de agosto de 2022, através do protocolo de arresto online: PH000430517, pelo Sr. Joao Batista Moreira Junior, Escrivão/Diretor do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 10135691220228260477, movida por CRISTIANE DOS SANTOS MARCOLA LIGUORI, CPF/MF 157.644.698-05, em face de SCULP CONSTRUTORA E

- " continua na ficha 04 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

121.086

FICHA

04

Em 11 de abril de 2.023.

INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF 18.242.220/0001-97, no valor de R\$ 250.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, foi arretado naqueles autos, figurando como depositária Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 613488 de 17/08/2022.

Selo digital nº1197683310000001090710237

AV.13/121.086 - Praia Grande, 02 de abril de 2.024.

Nos termos da certidão expedida em 03 de abril de 2023, através do protocolo de arresto online PH000460244, pelo Sr. João Batista Moreira Junior, Escrivão Diretor da Unidade de Processamento Judicial do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - número de ordem 10195112520228260477, movida por WILLIAM CLAUDIO SOARES, CPF/MF 272.271.238-55, em face de SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF 18.242.220/0001-97, no valor de R\$ 196.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi arretado naqueles autos, figurando como depositário Sculp Construtora e Incorporadora Ltda. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 634404 de 04/04/2023.

Selo digital nº1197683E1000000135755224D

